



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – REDA LEI Nº 8.745/93

CONTRATO Nº 21/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.

FINALIDADE: Prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.

VIGÊNCIA: duração máxima do período do ano letivo de 2025 (dois mil e vinte e cinco), admitida a prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço ou de acordo o juízo discricionário da Administração Pública e inexistência de prejuízo, tendo início a partir 17 de fevereiro de 2025 e término em 13 de dezembro de 2025.

VALOR: percepção mensal de salário base no valor de R\$ 2.433,89 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), a cada 20 (vinte) horas pactuadas.

CONTRATADO (A): EDILENE MATILDES DA SILVA.

CONTRATANTE: ANA LUIZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA.

DATA: 14 de fevereiro de 2025.

ANA LUIZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 02 de 02-01-2025



SEMEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça da Bandeira, 30 - Centro CEP 46.460-000
Fone: (77) 3662-2684 | smepma@yahoo.com.br